



ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A. E CONTROLADAS

Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 07.699.082/0001-53



Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais - R\$)

| Ativo | Controladora | | Consolidado | | Passivo | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|--------------|------------------|------------------|------------------|
| | NE | 2024 | 2023 | NE | 2024 | 2023 | NE | 2024 | 2023 |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 71.232 | 73.112 | 78.571 | 78.945 | | 13 | 7.193 | 15.190 |
| Contas a receber | 4 | 569 | 508.381 | 569 | 508.381 | | 14 | 324 | 9.095 |
| Estoques | 5 | 17.303 | 51.496 | 17.303 | 51.496 | | 3.379 | 6.608 | 3.379 |
| Adiantamento a fornecedores | | 873 | 3.772 | 873 | 3.772 | | | | |
| Tributos a recuperar | 6 | 9.174 | 10.538 | 9.174 | 10.538 | | 4 | 2.623 | 32.606 |
| Despesas antecipadas | | 465 | 411 | 465 | 411 | | | | |
| Outros créditos | 8 | 224 | 34 | 224 | 34 | | | | |
| Total do ativo circulante | 99.840 | 647.744 | 107.179 | 653.577 | | | 27.519 | 63.970 | 27.519 |
| Não circulante | | | | | | | | | |
| Aplicações financeiras restritas | 7 | 2.942 | 7.512 | 2.942 | 7.512 | | 13 | 81.257 | 96.382 |
| Tributos a recuperar | 6 | 68.658 | 92.033 | 68.658 | 92.033 | | 14 | 408.711 | 875.209 |
| Outros créditos | 8 | 10.814 | 7.933 | 10.814 | 7.932 | | 12 | 993.738 | 993.738 |
| Parte relacionadas | 12 | 18.811 | 18.811 | - | - | | 15 | 9.563 | 9.563 |
| Investimento em empresas controladas | 10 | 984.037 | 986.712 | - | - | | 16 | 141.296 | 236.315 |
| Imobilizado líquido | 11 | 1.394.089 | 1.378.298 | 1.394.089 | 1.378.298 | | 12 | 850.561 | 626.463 |
| Intangível líquido | | 48 | 314 | 48 | 314 | | | | |
| Total do ativo não circulante | 2.479.399 | 2.491.613 | 1.476.551 | 1.486.089 | | | 2.518.312 | 2.901.791 | 1.522.803 |
| Total do ativo | 2.579.239 | 3.139.357 | 1.583.730 | 2.139.666 | | | 2.579.239 | 3.139.357 | 1.583.730 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas | | | | | | | | | |

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados para os exercícios findos em

31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais - R\$)

| NE | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Receita de reparo naval e fabricação | 18 | 163.141 | 155.651 | 163.141 |
| Custos de reparo naval e fabricação | 19 | (153.311) | (122.821) | (153.311) |
| Lucro bruto | | 9.830 | 32.830 | 9.830 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 19 | (29.905) | (53.199) | (37.127) |
| Equivalência patrimonial | 10 | (2.675) | 14.571 | - |
| Depreciação e amortização | 11 | (42.280) | (41.523) | (42.280) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 20 | 56.866 | 245.395 | 56.866 |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | | (8.164) | 198.074 | (12.711) |
| Receita financeira | 21 | 33.796 | 14.500 | 38.074 |
| Despesa financeira | 21 | (165.618) | (249.708) | (165.618) |
| Variância cambial líquida | 21 | (202) | 43 | 67 |
| Resultado financeiro | | (132.024) | (235.165) | (127.477) |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | | (140.188) | (37.091) | (140.188) |
| Imposto de renda e contribuição social | 17.3 | | | |
| Prejuízo dos exercícios | | (140.188) | (37.091) | (140.188) |
| Prejuízo líquido por ação | | (0,002) | (0,001) | (0,001) |
| Quantidade de ações | | 59.801.706.116 | 59.801.706.116 | 59.801.706.116 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em

(Em milhares de Reais - R\$)

| NE | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|-----------------|----------------|---------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Prejuízo dos exercícios | | | | |
| Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | | | |
| Juros ativos e passivos, líquidos | 10 | 157.663 | 236.773 | 157.663 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 2.675 | (14.571) | | |
| Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis | (40.498) | 12.216 | (40.498) | 12.216 |
| Depreciação | 11 | 41.992 | 40.278 | 41.992 |
| Amortização | | 287 | 827 | 827 |
| Reversão de PCLD | | (1.101) | (414) | (1.101) |
| Baixa de imobilizado | 11 | (47.891) | (47.891) | |
| Constituição de provisão para perda com estoque | | 278.597 | | |
| | (141) | 9.120 | (141) | 9.120 |
| (27.202) | 525.735 | (29.877) | 540.306 | |

Variações nas contas do ativo circulante e não circulante

| | | | | |
|-----------------------------|---------|-----------|---------|-----------|
| Contas a receber | 508.913 | (502.016) | 508.913 | (501.775) |
| Adiantamento a fornecedores | 2.899 | 3.339 | 2.899 | 3.339 |
| Estoques | 34.334 | (53.571) | 34.334 | (53.571) |
| Tributos a recuperar | 24.739 | (570) | 24.739 | (570) |
| Despesas antecipadas | (54) | (273) | (54) | (273) |
| Outros créditos | (3.071) | (8.223) | (3.071) | (8.223) |

Variações nas contas do passivo circulante e não circulante

| | | | | |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Fornecedores | (23.122) | 15.269 | (18.941) | (901) |
| Obrigações trabalhistas | 5.229 | 6.174 | 5.229 | 6.174 |
| Obrigações tributárias | 6.334 | (919) | 6.334 | (919) |
| Adiantamentos de clientes | (29.983) | 31.536 | (29.983) | 31.536 |
| Outras contas a pagar | (471) | (128) | (471) | (128) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 498.545 | 16.609 | 500.051 | 15.251 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | | |
| Investimento em caixa restrito | 11 | 929 | 1.249 | 929 |
| Aplicação de recursos no imobilizado | 4.570 | - | 4.570 | - |
| Aplicação de recursos no intangível | 11 | (10.820) | (10.820) | (10.820) |
| Aplicações financeiras | (22) | (42) | (22) | (42) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (5.343) | (4.029) | (5.343) | (4.029) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | (531.571) | - | (531.571) | - |
| Juros de empréstimos e financiamentos | 14 | (105.782) | (230.882) | (105.782) |
| Captavações de partes relacionadas | 142.271 | 230.989 | 142.271 | 231.000 |
| Caixa líquido (aplicado) nas gerado pelas atividades de financiamento | (495.082) | 107 | (495.082) | 118 |
| Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (1.880) | 12.687 | (374) </ | |

>Continuação Notas explicativas às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em milhares de Reais - R\$ exceto quando de outra forma indicado)

nas estimativas contábeis. **2.18. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços patrimoniais. **2.19. Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquido dos custos de transação. Subsequentemente, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incômodo (pro rata temporis), utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto, são capitalizados como parte do custo do ativo. Custos subsequentes em itens do imobilizado são capitalizados quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.20. Tributação - 2.20.1. Imposto de renda e contribuição social correntes** - O imposto de renda e a contribuição social corrente do exercício, quando aplicável são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, da taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **2.20.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos** - O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre o prejuízo fiscal acumulado baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos fiscais correntes, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais dedutíveis e utilizados quando há uma expectativa provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. **2.21. Benefícios fiscais** - A Companhia é beneficiária dos seguintes programas fiscais: **2.21.1. PRODINPE - Programa de desenvolvimento da indústria naval e de mecânica pesada associada do Estado de Pernambuco** - Previsto na Lei nº 12.710/04 beneficia a Companhia com isenção, dispensa ou diferimento do ICMS nas aquisições de insumos para o processo produtivo e de reparo de embarcações, bens para o ativo imobilizado industrial, materiais para construção e seus respectivos fretes originários do próprio Estado de Pernambuco ou importados. **2.21.2. Drawback e aquisição de insumos nacionais** - Previsto na Portaria SECEX 23/2011 há o benefício da suspensão de todos os tributos federais (PI/PIS/COFINS/II) na importação de insumos para o processo produtivo de acordo com o Ato Concessório aprovado antecipadamente. Há também a suspensão do IPI e PIS/COFINS na aquisição de insumos nacionais para industrialização e reparo de navios prevista na Lei nº 11.774/08 e para plataformas prevista na Lei nº 10.865/04 (Exportador Preponderante) e Decreto nº 7.212/10. **2.21.3. Instrução Normativa nº 513/2005 da SRF** - Regime aduaneiro especial de entreposto aduaneiro na aquisição de matérias-primas e insumos para plataformas destinadas à pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural em construção ou conversão no país contratadas por empresas sediadas no exterior, permite a aquisição no mercado interno ou externo com a suspensão de todos os tributos federais (PI/PIS/COFINS/II) de acordo com o Ato Concessório aprovado antecipadamente pela receita federal. **2.21.4. Ex-tarifário** - Na importação de máquinas e equipamentos para o ativo imobilizado há a redução da alíquota do imposto de importação para 2% após a aprovação do ex-tarifário (Portaria ME nº 39 de 24/06/2019). **2.21.5. Receitas auferidas** - Nas receitas auferidas no reparo naval em embarcações registradas no REB e nas receitas apuradas na construção naval em embarcações pré-registradas no REB (Lei 9.432/97) não há incidência de PIS e COFINS em função de serem equipadas à exportação. **2.21.6. Regime especial de reintegração de valores tributários para as empresas exportadoras (Reintegra)** - O Reintegra é um regime especial tributário que beneficia a pessoa jurídica produtora que efetua exportação de bens manufaturados possibilitando-lhe apurar valor para fins de recassar parcial ou integralmente em forma de compensação ou restituição em dinheiro o resíduo tributário federal existente na cadeia de produção. A nova normativa prevê que o benefício do Reintegra poderá ser entre 0,1% e 3% sobre a receita de exportação auferida. **2.21.7. Regime especial de aquisição de bens de capital para Empresas exportadoras (RECAP)** - O RECAP é um regime especial tributário que beneficia a pessoa jurídica com a suspensão do PIS e da COFINS, nas importações ou nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em decreto. **2.22. Prejuízo por ação** - O prejuízo por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do exercício atribuído aos detentores de ações da Controladora pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. **2.23. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações** - **2.23.1. Pronunciamento contábeis vigentes** - As seguintes alterações dos pronunciamentos contábeis tornam-se obrigatórias para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024: - Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 - R1) - Classificação de passivos como circulares ou não circulares; - Alteração da norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) - Passivos de arrendamento em uma venda com arrendamento mercantil de retorno; - Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 - R1) - Passivo não circulante com cláusulas restritivas (covenants); - Alteração das normas IAS 7 (CPC 03 - R2) e IFRS 7 (CPC 40 - R1) - Acordos de financiamentos dos fornecedores. As emissões/alterações de normas International Accounting Standards Board ("IFRS") efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. **2.23.2. Pronunciamentos contábeis emitidos e não efetivos** - O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adopção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da adoção destas normas: **"Alterações nas Normas Contábeis IFRS - Alteração da norma IAS 21 (CPC 02) - Falta de conversibilidade"**. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda. **Data de aplicação obrigatória** - Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Aplicação antecipada permitida. **"Alterações nas Normas Contábeis IFRS - Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) - Alteração na classificação e mensuração de instrumentos financeiros.** Esclarece aspectos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. **Data de aplicação obrigatória** - Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida. **"Alterações nas Normas Contábeis IFRS - Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS** - Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS. Efetuadas alterações nas normas IFRS 1 (CPC 37 - R1), abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7 (CPC 48), abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9 (CPC 48), abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10 (CPC 36 - R3), abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 7 (CPC 03 - R2), abordando aspectos relacionados ao método de custo. **Data de aplicação obrigatória** - Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida. **"Alterações nas Normas Contábeis IFRS - Emissão da norma IFRS 18 (CPC 26 - R1) - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.** Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, além das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs). **Data de aplicação obrigatória** - Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida. **"Alterações nas Normas Contábeis IFRS - Emissão da norma IFRS 19 (CPC 45) - Controladoras sem obrigatoriedade de divulgação.** Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais das entidades elegíveis para a aplicação desta norma. **Data de aplicação obrigatória** - Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

3. Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | Consolidado |
|---------------------------|--------------|-------------|
| | 2024 | 2023 |
| Caixa e bancos | 67 | 306 |
| Títulos de renda fixa (a) | 71.165 | 72.806 |
| Total | 71.232 | 73.112 |

(a) Refere-se a títulos de renda fixa cujas taxas de remuneração variaram de 88,40% a 102,90% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações têm compromisso de recompra e podem ser resgatadas a qualquer momento estando sujeitas a risco insignificante de mudança no valor.

4. Contas a receber e adiantamentos de clientes

| | 2024 | 2023 |
|---------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | Saldo de contas a receber | Saldo de adiantamentos de clientes |
| Projeto | 270 | 25.939 |
| Divisão Fabricação | - | 993.738 |
| Divisão Plataformas | 1.258 | 1.173 |
| Reparo Naval | 1.365 | 6.615 |
| Outros (a) | 506.938 | 52 |
| Total Controladora | 569 | 996.361 |
| Divisão Plataformas | (993.738) | |
| Total Consolidado | 569 | 2.623 |
| Total | 569 | 508.381 |

O custo dos estoques baseia-se no custo médio ponderado, e os estoques incluem todos os gastos relativos a transporte, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos no seu traslado até as suas localizações e condições existentes. No caso de materiais semiacabados, além dos custos dos materiais diretos é mão de obra, os estoques incluem os gastos gerais de fabricação. Os estoques são apresentados pelo valor líquido de provisões de perdas no montante de R\$ 8.979 (R\$ 9.119 em 31 de dezembro de 2023).

5. Estoques

| | Controladora | Consolidado |
|------------------------|--------------|-------------|
| | 2024 | 2023 |
| Materias-primas | 9.465 | 13.208 |
| Materias de manutenção | 4.735 | 3.623 |
| Materiais de consumo | 3.103 | 2.449 |
| Materiais semiacabados | 32.216 | 32.216 |
| Total | 17.303 | 51.496 |

O custo dos estoques baseia-se no custo médio ponderado, e os estoques incluem todos os gastos relativos a transporte, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos no seu traslado até as suas localizações e condições existentes. No caso de materiais semiacabados, além dos custos dos materiais diretos é mão de obra, os estoques incluem os gastos gerais de fabricação. Os estoques são apresentados pelo valor líquido de provisões de perdas no montante de R\$ 8.979 (R\$ 9.119 em 31 de dezembro de 2023).

6. Tributos a recuperar - A Companhia reconhece o crédito tributário no momento em que julga dispor de elementos jurídicos e técnicos que permitam o reconhecimento do direito e a mensuração confável do valor a ser compensado ou restituído. Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

| | Controladora | Consolidado |
|---------------------------|--------------|-------------|
| | 2024 | 2023 |
| Circulante | 86 | 226 |
| PIS a recuperar | - | 993 |
| COFINS a recuperar | 1.302 | 1.183 |
| IRRF aplicação financeira | 1.159 | 1.547 |
| CSLL sfaturamento (a) | 6.087 | 6.087 |
| INSS a recuperar (b) | 540 | 6.589 |
| Outros | 540 | 6.589 |
| Total | 9.174 | 10.538 |

Não circulante

| | Controladora | Consolidado |
|--------------------|--------------|-------------|
| | 2024 | 2023 |
| PIS a compensar | 5.631 | 5.631 |
| COFINS a compensar | 1.378 | 24.753 |
| Reintegra (c) | 61.649 | 61.649 |
| Total | 68.658 | 92.033 |

(a) A Companhia reconhece o crédito de CSLL na emissão da nota fiscal de serviço de reparo que será retida pelos clientes; (b) A Companhia tem valores de créditos oriundos de processos referente ao INSS; (c) A Companhia atendeu aos requisitos para obter o resarcimento da Reintegra relativa aos projetos relacionados a exportações representados pela construção dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdala Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond), 013 (Olavo Bilac), 014 (Garrincha) e 015 (Portinari) que atingiram o índice de conteúdo nacional definidos no regime e finalizados dentro do prazo de vigência do benefício. Vide prática contábil 2.21.6. No exercício de 2024, foram recebidos montantes totalizando R\$ 57.448, sendo R\$ 28.997 correspondentes ao principal e R\$ 28.451 referentes à atualização monetária. Em comparação, no exercício de 2023, os valores recebidos totalizaram R\$ 29.001, sendo R\$ 21.473 correspondentes ao principal e R\$ 7.528 referentes à atualização monetária. Os valores contabilizados referem-se exclusivamente aos montantes principais dos créditos, sem considerar a atualização monetária. O montante de tributo a recuperar, registrado no ativo não circulante, apresenta a seguinte expectativa de realização:

| Ano de vencimento | Controladora | Consolidado |
|-------------------|--------------|-------------|
| 2026 | 5.630 | 29.005 |
| 2027 | 1.378 | 1.378 |
| 2028 | 20.438 | 20.438 |
| 2029 | 41.212 | 41.212 |
| Total | 68.658 | 92.033 |

7. Aplicações financeiras restritas

| | Controladora e consolidado |
|---|----------------------------|
| 2024 | 2023 |
| Fundo Garantidor da Construção Naval (a) | 60 |
| Banco do Brasil - Garantia Contratual BB (b) | 2.882 |
| Banco Bradesco - Garantia Execução Fiscal (c) | - |
| Banco Bradesco - Aplicação em Garantia (d) | - |
| Total | 2.942 |

(a) Refer-se ao saldo das quotas do Fundo Garantidor da Construção Naval (FCGN); (b) Refer-se a a cláusula contratual no período de amortização da dívida do financiamento contraído junto ao Banco do Brasil para construção das instalações da Companhia que corresponde no mínimo a 06 meses do serviço da dívida do contrato incluindo pagamento do principal e juros; (c) Refer-se à Carta de Fiança da Garantia de execução por cobrança indevida de débitos de IRPJ, IRRF e CSRF, a fim de expedição da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa. Em 2024, após o trânsito em julgado da ação, em favor da EAS, foi realizada a baixa da Carta de Fiança. (d) Refer-se à aplicação dada em garantia ao seguro de adiantamento do contrato de fabricação de bobina metálica. Em 2024, com o encerramento do contrato, foi realizada a baixa da garantia.

8. Outros créditos

| | Controladora | Consolidado |
|------------|--------------|-------------|
| Circulante | 224 | 34 |
| Outros | - | - |
| Total | 224 | 34 |

9. Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente e diferido - Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui prejuízo fiscal e base negativa de R\$ 4.404.425 (R\$ 4.189.288 em 31 de dezembro de 2023) controladora e consolidado para os quais não foi reconhecido saldo de imposto diferido ativo em função da perspectiva de lucro tributável futuro.

| | 2024 | 2023 |
| --- | --- | --- |

<tbl_r cells="3" ix="4" maxcspan

>Continuação Notas explicativas às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em milhares de Reais - R\$ exceto quando de outra forma indicado)

20. Outras receitas e despesas operacionais

| | Controladora | Consolidado | | |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|--|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Natureza | | | risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. Os instrumentos financeiros emitidos às taxas pré-fixadas expõem a Companhia e a sua controlada ao risco de valor justo associado à taxa de juros. O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos emitidos a taxas pós-fixadas. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores das suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos são corrigidos pelo CDI conforme contratos firmados com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com investidores desse mercado. A Administração da Companhia entende que com a inflação em alta, o Banco Central tende a aumentar a taxa de juros. A Selic deverá ser aumentada gradualmente em 2025. Segundo informações dos relatórios econômicos das principais instituições bancárias, a projeção é que os juros terminarão o ano de 2025 em 13,50%. Dessa forma, a Companhia não tem contratado derivativos para proteger esse risco. | |
| Venda do ativo imobilizado | 28 | 226.406 | 28 | 226.406 |
| Outras | 8.947 | 18.989 | 8.947 | 18.989 |
| Reversão impairment | 47.891 | - | 47.891 | - |
| 21. Resultado financeiro | 56.866 | 245.395 | 56.866 | 245.395 |
| | Controladora | Consolidado | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |

21. Resultado financeiro**Receitas financeiras****Aplicações financeiras****Outras****Despesas financeiras****Juros sobre empréstimos****Outras****Variação cambial líquida****Variação cambial ativa****Variação cambial passiva****Resultado financeiro líquido****22. Instrumentos financeiros - 22.1. Considerações gerais e políticas**

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle definidos pela Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros quanto às políticas supracitadas é apresentada e avaliada pela Companhia e posteriormente submetida à apreciação do Conselho de Administração. A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria da Companhia. **22.2. Estrutura do gerenciamento de risco** - Os principais passivos financeiros da Companhia se referem a empréstimos e contas a pagar a fornecedores. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui contas a receber de clientes e outras contas a receber além dos depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados em que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua disposição para risco. A política de gestão de riscos impede a Companhia de participar de quaisquer operações com derivativos para fins especulativos. **22.3. Índice de alavancagem controladora** - O índice de alavancagem é definido como a relação entre as dívidas (empréstimos e financiamentos), líquidas dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e o patrimônio líquido da Companhia conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora | 2024 | 2023 |
|--|---------------------|----------------|-------------|
| Total dos empréstimos e financiamentos | | 408.711 | 875.209 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | | (71.232) | (73.112) |
| (-) Aplicações financeiras restritas | | (2.942) | (7.512) |
| Dívida líquida | 334.537 | 794.585 | |
| Patrimônio líquido | | 33.408 | 173.596 |
| Índice de alavancagem | 10,01 | 4,58 | |

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: **22.4. Risco de mercado** - O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (neste caso devido a alguns custos serem denominados em uma moeda diferente da sua moeda funcional). **22.8. Contas a receber** - O risco de crédito do cliente é administrado de forma centralizada estando sujeito aos procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Administração da Companhia. A Companhia não tem histórico de perdas devido principalmente só possuir cliente de grande porte. **22.9. Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro** - O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido. **22.10. Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e empréstimos bancários. **22.11. Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao Custo Amortizado (CA)** - Dada a natureza dos instrumentos financeiros mantidos pela Companhia os seus valores justos aproximam-se dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Os instrumentos financeiros são todos mensurados a Custo Amortizado (CA). **23. Seguros e fianças bancárias (não auditado)** - A Companhia contratou fianças bancárias para assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas ao Financiamento do FINEP. As fianças em 2024 totalizam R\$ 10.157 (R\$ 15.012 em 2023) composto por: R\$ 10.157 para o Finep. (*) A Companhia também possui seguro de Riscos Operacionais, e Responsabilidade Civil e

Seguro Reparador Naval no montante de R\$ 600.705 (R\$ 623.647 em 2023) seguros com coberturas para o Cais, Prédios, Dique Seco, Maquinário, Móveis, Equipamentos, Veículos, Lucros Cessantes e Responsabilidade Civil junto a terceiros. (*) A Administração da Companhia entende que os valores cobertos pelas apólices contratadas em 2024 são considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros. (*) As premissas de riscos adotadas dada a sua natureza não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. (*) (*) Informações e dados não sujeitos aos exames do auditor independente. **24. Encerramento dos contratos com a Sete International GMBH e seus reflexos na Companhia** - Em 4 de março de 2015 a subsidiária da Companhia, EAS International Inc. notificou a Sete Brasil e suas Affiliadas ("SETE") quanto ao encerramento dos contratos de construção de 7 plataformas de perfuração ("Drill Ship") ("Contratos EPC"), tendo em vista a inadimplência da SETE quanto ao pagamento dos valores devidos ao EAS Inc. nos termos dos referidos Contratos EPC após decorrido o correspondente período de cura. Tal notificação seguiu uma sequência de notificações anteriores em que o EAS Inc. cobrou a SETE a respeito dos valores em atraso e requisiou evidências quanto à sua capacidade de retomar os pagamentos suspendendo outrossim os Contratos EPC e consequentemente os contratos com seus fornecedores. Neste sentido em 20 de fevereiro de 2015 o EAS Inc. já havia enviado notificação a SETE encerrando os Contratos EPC em função da falha da SETE em prover o EAS Inc. com tais evidências. Em 23 de março de 2015 a Companhia e o EAS Inc. celebraram um contrato de Stand Still com a SETE iniciando negociações visando à solução das disputas relativas ao término dos Contratos EPC, no entanto, o Stand Still foi encerrado pelo EAS Inc. A decisão da Companhia de encerrar os Contratos de EPC com a SETE levou em consideração sólidos fundamentos legais, bem como os aspectos financeiros e operacionais do contrato. O objetivo principal dessa decisão foi evitar ainda maiores prejuízos à Companhia, seus parceiros e colaboradores permitindo à Companhia que ajustasse sua estrutura considerando o novo fluxo de caixa, então impactado negativamente pelo não pagamento dos valores devidos pela SETE a partir de novembro de 2014. Ademais, importa ressaltar que o término dos Contratos EPC não impacta os demais projetos da Companhia. Os contratos EPC representavam R\$ 11.537.698 sendo que desse total R\$ 5.237.291 já foram reconhecidos como receitas até 31 de dezembro de 2015. Nossas demonstrações contábeis dessa forma incluem todos os ajustes relacionados ao término do contrato refletindo todos os efeitos decorrentes dos términos contratuais com clientes e renegociação com fornecedores e prestadores de serviços não gerando um efeito líquido operacional, sendo seus efeitos reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015. Em relação aos débitos remanescentes com seus fornecedores a Companhia efetuou o reconhecimento de suas obrigações em seu balanço patrimonial, no entanto, a Companhia segue com as negociações com esses fornecedores, a fim que seja possível alcançar uma saída amigável para os valores cobrados. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o balanço patrimonial do EAS Inc. apresentava os seguintes saldos, sendo operações com fornecedores terceiros:

| | 2024 | 2023 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Fornecedores | 7.121 | 3.256 |
| Circulante | - | - |
| Não circulante | 7.121 | 3.256 |

25. Serviços prestados pelo auditor independente - Registre-se que a Administração nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2024 e 2023 não contratou a prestação de serviços da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda, relacionados a esta Companhia que não os serviços de auditoria. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor de acordo com os critérios internacionais aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou promover os interesses deste. **26. Eventos subsequentes** - A Administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. **27. Aprovação das demonstrações contábeis** - A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2025 nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos.

Tânia Cavalcanti Silva Poças
Diretora - CPF 045.857.644-10

Helano M. M. Rago
Contador - CRC RJ 098.407/S-4

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos:
Colistas e Administrador do
Esteleiro Atlântico Sul S.A. - Em Recuperação Judicial e Controlada
São Paulo - SP

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do **Esteleiro Atlântico Sul S.A. - Em Recuperação Judicial e Controlada** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Esteleiro Atlântico Sul S.A. - Em Recuperação Judicial e Controlada** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional** - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a qual commenta sobre o plano de recuperação judicial da Companhia aprovado em Assembleia Geral de Credores cujo valor corresponde a R\$ 620.994 mil, acrescido da dívida com partes relacionadas de R\$ 850.561 mil totalizando o montante de R\$ 1.471.555 mil (R\$ 1.827.138 mil em 2023). O plano de recuperação judicial proposto está lastreado na diversificação de suas atividades (novos negócios) e prevê as seguintes principais atividades: a) a construção naval e outras estruturas metálicas; b) a manutenção de embarcações e c) a alienação de ativos. A continuidade operacional da Companhia e de sua controlada está atrelada ao êxito na implementação das operações indicadas no plano de recuperação judicial, principalmente a construção naval, cujo atividade ainda não foi retomada. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantenemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossas opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião da auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2025
Emerson Fabri
Contador CRC 1SP-236.656/O-6
Isabely Salis Pereira
Contador CRC

Publicidade Legal - 17 de abril de 2025 - ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S A E CONTROLADAS - Balanço pdf

Código do documento 1b0774e0-c4fd-48d5-b61a-82f2e8cce13d



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

16 Apr 2025, 19:36:33

Documento 1b0774e0-c4fd-48d5-b61a-82f2e8cce13d **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-16T19:36:33-03:00

16 Apr 2025, 19:36:53

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-16T19:36:53-03:00

16 Apr 2025, 19:37:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.144.32.49 (179-144-32-49.user.vivozap.com.br porta: 52806). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-04-16T19:37:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):777bc5e2ce309c9e8b711a23e58e9ea3a9e6781f4ffa793bfff3ba76ffe83afa0
(SHA512):838e42a2700b1ae113eede58d9ba14a5f43f98ffe69110f8c439c36c62273e635822ff0268497e367cdadd43127c1395095344b8ee6c8db22f5b5a68f85f4f8b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.